



Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de março de 2014.

Ofício nº 05/2014/PROEST

AO

Presidente do SINTUFS

Sr. Lucas Gama

Prezado Presidente,

Diante da decisão legítima tomada por este sindicato, onde os servidores entrarão em greve a partir do dia 26 do mês em curso.

Considerando a importância dos Programas de Assistência Estudantil não apenas para o acesso, mas para a permanência dos estudantes vulneráveis economicamente, com vistas à conclusão de seus cursos de graduação na UFS.

Considerando que os Assistentes Sociais e os Técnicos de Assuntos Educacionais (TAE's) lotados nesta Pró-Reitoria farão uma avaliação sócio-econômica e pedagógica dos candidatos que irão concorrer aos diversos programas de bolsas e auxílios (edital 01/2014/PROEST).

Considerando os prazos necessários para que a seleção dos candidatos seja feita de maneira que não prejudique os alunos no início do período 2014/1.

Considerando a necessidade de haver profissionais especializados (Assistentes Sociais e TAE's), para a realização do processo seletivo.



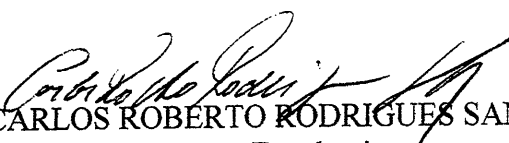
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Considerando ainda, que esta Pró-Reitoria manteve um entendimento com os profissionais citados anteriormente.

Vimos através deste, solicitar desta entidade a liberação para que os profissionais citados acima possam atuar nesta seleção no período de 28 de março a 04 de abril, dada a importância dos programas para os alunos em situação de vulnerabilidade sócio-econômica matriculados na UFS.

Atenciosamente,

  
Prof. CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício